



PORTARIA N.º 064 de 28/02/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

ALEXANDRE REBUZZI ZUCOLOTO
MATRICULA 2817

Período aquisitivo: 17/04/2022 A 16/04/2023

Período das férias: 09/12/2024 A 23/12/2024 – 15 dias - PORTARIA N.º 420/2024

Período de Interrupção: 11/12/2024 A 16/12/2024 – 06 dias PORTARIA N.º 453/2024

Gozo de dias restantes: 20/01/2025 A 25/01/2025 – 06 dias

Documento solicitante: Processo 2119/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2025.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600390032003300330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 28/02/2025 09:31

Checksum: **1A051CE7076B3B2FBC01E9D51AE6450B3724A275F524D0ED8A2A1164132AE08B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600390032003300330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.